



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PORTARIA 026, DE 29/05/2017  
REMESSA DO PROCESSO

Porto União (SC), 19 de agosto de 2020.

Ofício nº 013/2020 – CMA

Ilmo. Sr.  
Ruan Guilherme Wolf  
Secretário Municipal de Administração e Esporte  
Responsável pela Unidade Gestora

*Encaminhado ao Conselho  
Interno em 21/08/2020*

**RUAN GUILHERME WOLF**  
Secretário Municipal de  
Administração e Esporte  
MATRÍCULA 2153601

Prezado Senhor:

*Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria íntegra do Termo de Fomento nº 012/2019, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Porto União e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF de Porto União-SC, contendo as páginas 001 a 198, devidamente enumeradas e rubricadas e o Parecer Técnico Conclusivo nº 15, para vosso conhecimento e providências, encerrando-se os trabalhos da referida Comissão referente ao Termo de Fomento acima mencionado.*

*Pela atenção que por certo Vossa Senhoria dispensará ao assunto, antecipamos agradecimentos.*

Atenciosamente,

  
VINICIUS ANDRÉ MAKIAK  
Presidente



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PORTARIA 026, DE 29/05/2017  
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 15

**I. DADOS DA PARCERIA**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA – APADAF DE PORTO UNIÃO.**

**Nº PROCESSO: 014/2019**

**TERMO DE FOMENTO: 012/2019**

**VIGÊNCIA: 24/10/2019 A 24/04/2020.**

**VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 4.210,72 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

**NUMERO DE PARCELAS: 02 (DUAS).**

**VALOR POR PARCELA: R\$ 2.105,36 (DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

**II. RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 209 de 25 de maio de 2017.

**III. FUNDAMENTAÇÃO**

**A – GESTÃO DA PARCERIA**

Diante do monitoramento e avaliação realizada por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria nº 026 de 29 de maio de 2017, somada às análises do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF de Porto União constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

**B – CUMPRIMENTO DAS METAS**

Acerca do cumprimento do objetivo apresentado no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

**Objetivo: Oficinas de Qualificação e Inserção para o trabalho”, oferecidas aos usuários e seus respectivos familiares frequentadores da APADAF, que se dá por meio do atendimento em grupo com abordagens temáticas, oficinas de capacitação para o trabalho e visitas técnicas nas empresa onde existem vagas PCD.**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PORTARIA 026, DE 29/05/2017  
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 15

Diante do objetivo supracitado, conclui-se que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

### **C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- ✓ O recurso financeiro repassado auxiliou na compra de gêneros alimentícios para a oficina, materiais de expedientes utilizados na oficina e em despesas com veículos da entidade.
- ✓ Os impactos econômicos foram positivos, onde todo o recurso recebido pela Instituição foi utilizado conforme objetivo e plano de trabalho do termo de fomento;
- ✓ Todos os pacientes atendidos saem muito satisfeitos com o que a instituição vem realizando ao longo dos anos;
- ✓ A sustentabilidade da Instituição é por meio de doações, contribuições dos associados, vendas de trabalhos artesanais realizados por mães e alunos da APADAF, além de outros convênios.

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a parceria **gerou benefícios sociais esperados.**

### **D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO**

Não foi realizada pesquisa de satisfação, porém levamos em conta que a instituição é conhecida na região por seu trabalho, recebendo recurso de diversas fontes, inclusive doações de particulares, o que comprova que a entidade tem boa avaliação junto ao público. Inclusive em redes sociais tem avaliações positivas junto à sociedade.

Diante do que foi pesquisado, nota-se que a parceria junto à instituição, de alguma forma, faz parte **da satisfação que o público que conhece o trabalho da instituição espera.**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PORTARIA 026, DE 29/05/2017  
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 15

**E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade.

**F – TRANSPARÊNCIA**

A organização da sociedade civil publicou o Termo de Fomento nº 012/2019 em sua sede, devido não ter um meio digital específico para sua divulgação.

**IV. CONCLUSÃO**

S.M.J.

Diante do exposto foi verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO sugerimos a APROVAÇÃO INTEGRAL da prestação de contas do Termo de Fomento nº 012/2019.

Porto União (SC), 12 de maio de 2020.

Vinicius André Makiak (Presidente) \_\_\_\_\_

Vanessa Nalon dos Santos (Secretária) \_\_\_\_\_

Rudi Mauri Feix Junior (Membro) \_\_\_\_\_

Lubina Oleinik (Membro) \_\_\_\_\_

Cassia Nalon Conte (Membro) \_\_\_\_\_



Sistema de Controle Interno da Administração Pública  
Controladoria do Município de Porto União - CMPU  
Unidade Operacional de Controle Interno

<b>PARECER Nº</b>	<b>262/2020</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Fomento nº 012/2019</b>
<b>PROCESSO</b>	<b>Processo Administrativo 014/2019</b>
<b>CONCEDENTE</b>	<b>Município de Porto União</b>
<b>CONVENENTE</b>	<b>Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de da Fala – APADAF</b>
<b>FINALIDADE</b>	<b>O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para as Oficinas de Qualificação e Inserção para o trabalho, oferecidas aos usuários e seus respectivos familiares frequentadores da APADAF, que se dá por meio do atendimento em grupo com abordagens temáticas, oficinas de capacitação para o trabalho e visitas técnicas nas empresas onde existem vagas PCD.</b>

O presente Parecer trata da análise de dados e informações relativas ao Fomento nº 012/2019 entre o Município de Porto União e a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF**. Trata-se do repasse de 02 (duas) parcelas, no período de 24 de outubro de 2019 a 24 de abril de 2020, no valor de R\$ 2.105,36 (dois mil cento e cinco reais e trinta e seis centavos) cada uma, totalizando o valor de R\$ 4.210,72 (quatro mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Considerando o que a Constituição Federal (art. 31) estabeleceu acerca do Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Considerando o § 3º do Art. 58 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017 da prefeitura Municipal de Porto União.

Considerando a análise de prestação de contas realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Diante da análise da documentação que compõe o processo de prestação de contas cumpre-me concluir, S.M.J., e de acordo com as informações prestadas no processo, que **não há indícios de irregularidade** na aplicação dos recursos no objeto do Fomento nº 012/2019.

Porto União, SC, 01 de setembro de 2020.



**LUDGERON MARCOS ILCHECHEN**

Responsável pelo Controle Interno  
Portaria nº 485/2020



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA - APADAF

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** EUFRÁZIO XAVIER DE BARROS

**Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO Nº 012/2019

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE “OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PARA O TRABALHO”, OFERECIDAS AOS USUÁRIOS E SEUS RESPECTIVOS FAMILIARES FREQUENTADORES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA, QUE SE DÁ POR MEIO DO ATENDIMENTO EM GRUPOS COM ABORDAGENS TEMÁTICAS, OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E VISITAS TÉCNICAS NAS EMPRESAS ONDE EXISTEM VAGAS PCD.

**VIGÊNCIA:** 24 DE OUTUBRO DE 2019 A 24 DE ABRIL DE 2020.

**VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** R\$ 4.210,72 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS).

**Nº DE PARCELAS:** 02 (DUAS)

Em cumprimento ao Artigo 61 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que determina as obrigações do Gestor, dentre outras:

(...):

*V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59. (Redação dada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015).*

Realizada a análise da documentação referente à parceria celebrada entre a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF, e o município de Porto União – SC, referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 012/2019, constatou-se que foram apreciadas as prestações de contas das parcelas, onde constam os documentos exigidos pela legislação vigente.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Faz-se necessário informar que a prestação de contas apresenta a documentação pertinente, constante no Artigo 55 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2017, bem como Relatório Técnico Final emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada, podendo ser observada a satisfação dos usuários beneficiados pela parceria.

Tendo como base os Relatórios Técnicos das Parcelas e Relatório Técnico Conclusivo, emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como Parecer nº 262/2020 expedido pela Controladoria Interna do Município, atesta-se portanto, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados pela Entidade, previstos no Plano de Trabalho.

Diante do exposto conclui-se pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao **Termo de Fomento nº 012/2019**, celebrado entre o município de Porto União e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF.

Porto União (SC), 02 de setembro de 2020.



RUAN GUILHERME WOLF

Secretário Municipal de Administração e Esporte  
Gestor das Parcerias